PORTARIA Nº. 03, DE 07 DE JANEIRO DE /2017

Altera a Portaria nº. 210, de 10 de maio de 2016, para instituir novo prazo de atualização da análise dos quesitos verificados nos processos de credenciamento das Instituições escolhidas para receber aplicações de recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, do município do Recife.

O Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores do Município do Recife - RECIPREV, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art.1º A Portaria nº. 210, de 10 de maio de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.2º.

§ 3º A análise dos quesitos verificados nos processos de credenciamento deverá ser atualizada a cada 12 (doze) meses. (NR)

§ 5º Para os credenciamentos e atualizações realizados nos meses de novembro e dezembro de 2016 e janeiro de 2017, vigorará o prazo instituído no § 3º deste artigo 2º". (AC)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Manoel Carneiro Soares Cardoso
Diretor-Presidente